



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Aprova a proposta de adendo ao Projeto Pedagógico do Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução nº 7, de 23 de julho de 2018, da Comissão Superior de Ensino (Cosuen); o deliberado e aprovado na 51ª Reunião Ordinária da Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.014577/2019-83, decide:

Art. 1º Aprovar a proposta de adendo ao Projeto Pedagógico do Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação, nos termos do art. 131 da Resolução nº 7/2018/Cosuen.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

PABLO HENRIQUE NUNES

Decisão nº 1/2023/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 08 de Março de 2023.